



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.840, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
575.105,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

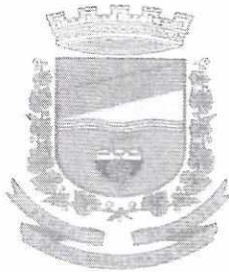
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 575.105,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e cinco reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
310 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
574 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
575 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
769 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.04	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2023 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1814 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.005,00
Total Suplementação:		575.105,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
312 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

		JURIDICA	
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
345 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
05.02		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
05.02.04.129.0241.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
382 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.200,00
05.03		DIVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.848.0241.0.006		SENTENCAS JUDICIAIS	
390 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	6.800,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
474 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15500000	OBRAS E INSTALACOES	465.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.14		CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1768 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1812 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.005,00

Total Redução: 575.105,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 30 / 06 / 25